

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	01/2020	28/07/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 2/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
<a href="mailto:4a.sl@codevasf.gov.br">4a.sl@codevasf.gov.br</a>	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 07/2020 solicita as seguintes providências:

*“... Lotes 05 e 06 Trator de pneus: Favor alterar o item: RESERVA DE TORQUE COM NO MÍNIMO 30%, alterar para RESERVA COM TORQUE DE NO MÍNIMO 26%. Desta forma participará todos os fabricantes de tratores no mercado.*

*Todos os lotes do pregão:Favor alterar os preços dos lotes para maior, pois os mesmos estão defasados em relação ao momento atual de mercado. Desta forma que se apresenta o certame será fracassado, devido aos fabricantes não terem condições de apresentar propostas de preços para os itens do pregão em epígrafe.”*

Resposta: Consultada a área técnica, a mesma assim se posicionou:

*“No que tange à reserva de torque em um trator, entendemos que essa característica reflete bem a versatilidade da máquina, em relação ao seu uso, sendo que, quanto maior a reserva de torque, mais versátil é o equipamento. (...)*

*Em rápida pesquisa realizada em sites de alguns fabricantes, pode-se perceber que, para tratores de 100 cv, potência especificada no TR, as reservas de torque observadas em catálogos técnicos são inferiores a 30%, mas superiores aos 26% sugeridos pelo reclamante.*

*Alguns trabalhos acadêmicos na área, trazem algumas referências de reserva de torque, estabelecidos pelo extinto Centro Nacional de Engenharia Agrícola, onde sugeri que reserva de torque superior a 15% é considerada boa.*

*Diante do exposto e considerando os princípios da razoabilidade, da impessoalidade e buscando garantir uma melhor competitividade no certame, o que, certamente, traria benefícios para a Administração, sugiro que seja revisada a especificação dos itens em questão, adotando o valor de 26% de reserva de torque como mínimo.*

*Quanto ao questionamento (...) relacionado aos valores cotados dos itens do Pregão 2/2020, informamos que os mesmos foram formados com base no painel de preços do comprasnet, bem como no mercado local, portanto, os mesmos continuarão como*

---

*referência nesta licitação."*

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**EWALDO MEDEIROS SARMENTO**

Analista em Desenvolvimento Regional

Secretaria Regional de Licitações - 4ª/SR

---